DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 27 de Agosto de 2021 - Edição nº 171

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 529/2021: "Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Maria Neuma Pereira Rodrigues."

- DECRETO Nº 530/2021: "Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA."

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRTAO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 ATÉ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRTAO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRTAO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRTAO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021.

- EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1DD8CBCB75-1AC038769F-74B2648F97-874EBDF6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 529/2021.

DE 27 de agosto de 2021.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Maria Neuma Pereira Rodrigues.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 0632/2021.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal **MARIA NEUMA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 538, ocupante do cargo de Professora 40H Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 530/2021
De 27 de agosto de 2021

Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no art.196 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art.163 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Poções/BA;

Considerando o Decreto n°20.658 expedido pelo Governo do Estado da Bahia em 20 de agosto de 2021;

Considerando o número de casos confirmados de Covid-19 no município de Poções – Bahia, bem como a média móvel dos casos, o número de casos ativos e o número de óbitos por Covid-19;

Considerando as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de rastreamento e contenção da Covid-19;

Considerando o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Município de Poções/BA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Considerando a taxa de ocupação de 40% em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em Vitória da Conquista – Bahia, publicada em 26 de agosto de 2021 no *site* oficial do referido Município.

DECRETA

Art. 1º É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual para circulação em vias públicas, bem como em espaços públicos e privados acessíveis ao público.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais e serviços em geral, inclusive as instituições financeiras, poderão funcionar, com limite de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, adotando as seguintes medidas:

I. Realizar higienização diária do local;

II. Disponibilizar na entrada do estabelecimento e em lugares estratégicos de fácil acesso, sabonete líquido e papel toalha descartável nos lavatórios de higienização de mãos e/ou álcool em gel 70% aos seus clientes e empregados;

III. Afixar aviso do uso correto e obrigatório das máscaras, com a cobertura de nariz e boca;

IV. Exigir a todos que adentrem o estabelecimento o uso correto de máscara, com a cobertura de nariz e boca;

V. Advertir os eventuais infratores sobre a proibição de sua entrada e permanência em desacordo com este decreto, e, caso persistam na conduta coibida, realizar a imediata retirada do local, se necessário, mediante o auxílio de força policial;

VI. Disponibilizar aos funcionários máscaras ou cobertura sobre o nariz e a boca;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

VII. Manter todos os ambientes ventilados;

VIII. Manter controle de acesso dos clientes, evitando aglomerações dentro do estabelecimento;

IX. Proceder à utilização, se necessário, de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro e nas imediações do estabelecimento aguardando atendimento;

X. Manter a organização das filas, dentro e nas imediações do estabelecimento, de modo que haja a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes;

XI. Disponibilizar funcionários em quantidade suficiente para os fins constantes neste artigo.

Art.3º Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos do gênero poderão realizar atendimento presencial até às 24h, com limite de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, adotando as seguintes medidas:

I. Realizar higienização diária do local que receberá o público, bem como do local em que serão preparados ou armazenados os alimentos;

II. Realizar a higienização das mesas, quando possível, na presença do cliente;

III. Disponibilizar álcool gel 70% em quantidade suficiente para a utilização de todos os clientes e funcionários;

IV. Todos os funcionários do estabelecimento deverão seguir as normas de higiene, observando-se, especialmente, o distanciamento de 1,50m (um metro e meio) em relação aos clientes, a obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção em tempo integral e de higienização das mãos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

V. Manter todos os ambientes ventilados;

VI. Os clientes devem, obrigatoriamente, adentrar o estabelecimento utilizando máscaras de proteção, podendo retirá-las, apenas e tão somente, enquanto estiverem sentados nas mesas;

VII. Disponibilizar cadeiras para todos os clientes, sendo vedada a permanência de clientes em pé;

VIII. Disponibilizar mesas e cadeiras com o limite estabelecido no *caput*, qual seja, 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, obedecendo, cumulativamente, o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as mesas, e de 1,5m (um metro e meio) entre cadeiras de mesas diferentes;

IX. Realizar a marcação dos locais onde as mesas deverão permanecer, proibida a sua movimentação pelos clientes;

X. Afixar, na entrada, o tamanho total da área útil do estabelecimento, por metro quadrado e a quantidade total de pessoas admitidas em seu interior, na forma estabelecida no inciso anterior;

XI. Manter a organização das filas, dentro e nas imediações do estabelecimento, de modo que haja a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes;

XII. Designar funcionário(s) para garantir o cumprimento das regras acima dispostas.

Art.4º Os eventos desportivos coletivos e amadores somente poderão ocorrer sem a presença de público.

Parágrafo único O funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas será permitido, até 31 de agosto de 2021, desde que respeitado o horário de restrição de locomoção noturna, bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

como todos os protocolos sanitários, limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Art.5º Ficam suspensos, em todo território do Estado da Bahia, até 31 de agosto de 2021, a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes.

Parágrafo único Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Art.6º Ficam autorizados, até 31 de agosto de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 500 (quinhentas) pessoas, tais como: cerimônias de casamento (não sendo permitida a realização de festa), eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, passeatas e afins.

§1° Os eventos e atividades referidos no caput deste artigo deverão ocorrer com a presença de público não superior a 100 (cem) pessoas, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, superior a 50% (cinquenta por cento).

§2° Em caso de realização de eventos e/ou atividades, o responsável deverá notificar, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a Secretaria de Saúde do Município.

Art.7° Observadas as peculiaridades locais, este decreto não interfere nas disposições contidas nos Decretos expedidos pelo Governo do Estado da Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Art.8° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA

Poções, 27 de agosto de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

CELSINO LIMA SCHETTINI
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **UNIPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, , inscrita no CNPJ sob Nº 24.143.308/0001-54, sediada na Av. Otávio Santos, n º 227, sala 915, consultório 02, Recreio, Vitória da conquista –Ba. CEP: 45.020-750. representada por Cleyton Matos de Andrade, medico, inscrito no CPF sob nº 060.547.435-46, CRM sob 37.576/Ba. **Objeto: contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviços médico com permanência em plantão de unidade de pronto atendimento, durante 12horas, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01) Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, durante 24horas, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (Tabela 01; item 03), oriundos do Credenciamento nº 008/2021, com valor total orçado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), constante** do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 085/2021, devendo ser celebrado o contrato **UNIPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviço médico com permanência em plantão de unidade de pronto atendimento, durante 12horas, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01) Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, durante 24horas, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (Tabela 01; item 03), oriundos do Credenciamento nº 008/2021. (tabela 01; item 03), oriundos do Credenciamento nº 008/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **UNIPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Valor Global: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviço médico com permanência em plantão de unidade de pronto atendimento, durante 12horas, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01) Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, durante 24horas, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (Tabela 01; item 03), oriundos do Credenciamento nº 008/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **UNIPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. Valor Global: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 03 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº424/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: UNIPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação referente Prestação de serviço médico com Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, durante 12horas, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado. (Tabela 01; item 01) Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento, durante 24horas, entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (Tabela 01; item 03), oriundos do Credenciamento nº 008/2021.

Valor do contrato R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo de duração: 03 de agosto a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 085/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **MARCELA DE OLIVEIRA ANDRADE LAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.817.144/0001-85, situada à Rua Francisco Andrade, nº 04, 2º andar, sala 202, Centro – Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45000-320. Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01 ; item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01 ; item 02). Credenciamento 008/2021. com valor total orçado em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), constante** do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 086/2021, devendo ser celebrado o contrato **MARCELA DE OLIVEIRA ANDRADE LAGO.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 04 de Agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01)e(tabela 01; item 02), Credenciamento 008/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **MARCELA DE OLIVEIRA ANDRADE LAGO**, Valor Global: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 04 de Agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviço médico com **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01 ; item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01 ; item 02). oriundo do Credenciamento nº 008/2021,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **MARCELA DE OLIVEIRA ANDRADE LAGO**. Valor Global: **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 04 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº439/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: MARCELA DE OLIVEIRA ANDRADE LAGO.
Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01 ; item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01 ; item 02). oriundos do Credenciamento nº 008/2021.
Valor do contrato R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo de duração: 04 de Agosto a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 086/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

1. A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **LABO LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, situada à Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 190, Loteamento Esplanada do Parque, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45026-000, representado pelo Sr. Sergio Barreto de Oliveira, farmacêutico Bioquímico, inscrito no CPF sob nº 210.348.505-04, residente na Avenida Arthur Seixas, nº 15, Candeias – Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45.028-065. Objeto:** ***Tomografia Computadorizada de Crâneo (tabela 01; item 01); Tomografia Computadorizada de Crâneo com Contraste (tabela 01; item 02); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar (tabela 01 item 03); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar Contraste (tabela 01; item 04); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal (tabela 01; item 05); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal com Contraste (tabela 01; item 06); Tomografia Computadorizada Coluna Cervical (tabela 01; item 07); Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical com Contraste (tabela 01; item 08); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 09); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 10); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (tabela 01; item 11); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior com Contraste (tabela 01; item 12); Tomografia Computadorizada de Bacia (tabela 01; item 13); Tomografia Computadorizada de Bacia com Contraste (tabela 01; item 14); Tomografia Computadorizada de Articulação (tabela 01; item 15); Tomografia Computadorizada de Articulação com Contraste (tabela 01; item 16); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias (tabela 01; item 17); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias com Contraste (tabela 01; item 18); Tomografia Computadorizada de Ombro (tabela 01; item 19); Tomografia Computadorizada de Ombro com Contraste (tabela 01; item 20); Tomografia Computadorizada de Cotovelo (tabela 01; item 21); Tomografia Computadorizada de Cotovelo com Contraste (tabela 01; item 22); Tomografia Computadorizada de Pé/ Tornozelo (tabela 01; item 23); Tomografia Computadorizada de Pé/ Tornozelo com Contraste (tabela 01; item 24); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta (tabela 01; item 25); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta com Contraste (tabela 01; item 26); Tomografia Computadorizada de Tórax (tabela 01; item 27); Tomografia Computadorizada de Tórax com Contraste (tabela 01; item 28); Tomografia Computadorizada de Pescoço (tabela 01; item 29); Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste (tabela 01; item 30); Tomografia Computadorizada de Seios da Face (tabela 01; item 31); Tomografia Computadorizada de Seios da Face com Contraste (tabela 01; item 32); Tomografia Computadorizada de Perna (tabela 01; item 33); Tomografia Computadorizada de Perna com Contraste (tabela 01; item 34); Tomografia Computadorizada de Quadril (tabela 01; item 35); Tomografia Computadorizada de Quadril com Contraste (tabela 01; item 36); Tomografia Computadorizada de Coxa (tabela 01; item 37); Tomografia Computadorizada de Coxa com Contraste (tabela 01; item 38).*** **Credenciamento 008/2021. com valor total orçado em R$ 531.168,00 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais), constante** do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 076/2021, devendo ser celebrado o contrato **LABO LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente **Objeto:** ***Tomografia Computadorizada de Crâneo (tabela 01; item 01); Tomografia Computadorizada de Crâneo com Contraste (tabela 01; item 02); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar (tabela 01 item 03); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar Contraste (tabela 01; item 04); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal (tabela 01; item 05); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal com Contraste (tabela 01; item 06); Tomografia Computadorizada Coluna Cervical (tabela 01; item 07); Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical***

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

com Contraste (tabela 01; item 08); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 09); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 10); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (tabela 01; item 11); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior com Contraste (tabela 01; item 12); Tomografia Computadorizada de Bacia (tabela 01; item 13); Tomografia Computadorizada de Bacia com Contraste (tabela 01; item 14); Tomografia Computadorizada de Articulação (tabela 01; item 15); Tomografia Computadorizada de Articulação com Contraste (tabela 01; item 16); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias (tabela 01; item 17); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias com Contraste (tabela 01; item 18); Tomografia Computadorizada de Ombro (tabela 01; item 19); Tomografia Computadorizada de Ombro com Contraste (tabela 01; item 20); Tomografia Computadorizada de Cotovelo (tabela 01; item 21); Tomografia Computadorizada de Cotovelo com Contraste (tabela 01; item 22); Tomografia Computadorizada de Pé/ Tornozelo (tabela 01; item 23); Tomografia Computadorizada de Pé/ Tornozelo com Contraste (tabela 01; item 24); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta (tabela 01; item 25); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta com Contraste (tabela 01; item 26); Tomografia Computadorizada de Tórax (tabela 01; item 27); Tomografia Computadorizada de Tórax com Contraste (tabela 01; item 28); Tomografia Computadorizada de Pescoço (tabela 01; item 29); Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste (tabela 01; item 30); Tomografia Computadorizada de Seios da Face (tabela 01; item 31); Tomografia Computadorizada de Seios da Face com Contraste (tabela 01; item 32); Tomografia Computadorizada de Perna (tabela 01; item 33); Tomografia Computadorizada de Perna com Contraste (tabela 01; item 34); Tomografia Computadorizada de Quadril (tabela 01; item 35); Tomografia Computadorizada de Quadril com Contraste (tabela 01; item 36); Tomografia Computadorizada de Coxa (tabela 01; item 37); Tomografia Computadorizada de Coxa com Contraste (tabela 01; item 38). **Credenciamento 008/2021.** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com , Valor Global: R$ 531.168,00 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais), Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviço médico com ***Tomografia Computadorizada de Crâneo (tabela 01; item 01); Tomografia Computadorizada de Crâneo com Contraste (tabela 01; item 02); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar (tabela 01 item 03); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar Contraste (tabela 01; item 04); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal (tabela 01; item 05); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal com Contraste (tabela 01; item 06); Tomografia Computadorizada Coluna Cervical (tabela 01; item 07); Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical com Contraste (tabela 01; item 08); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 09); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 10); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (tabela 01; item 11); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior com Contraste (tabela 01; item 12); Tomografia Computadorizada de Bacia (tabela 01; item 13); Tomografia Computadorizada de Bacia com Contraste (tabela 01; item 14); Tomografia Computadorizada de Articulação (tabela 01; item 15); Tomografia Computadorizada de Articulação com Contraste (tabela 01; item 16); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias (tabela 01; item 17); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias com Contraste (tabela 01; item 18); Tomografia Computadorizada de Ombro (tabela 01; item 19); Tomografia Computadorizada de Ombro com Contraste (tabela 01; item 20); Tomografia Computadorizada de Cotovelo (tabela 01; item 21); Tomografia Computadorizada de***

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

Cotovelo com Contraste (tabela 01; item 22); Tomografia Computadorizada de Pé/ Tornozelo (tabela 01; item 23); Tomografia Computadorizada de Pé/ Tornozelo com Contraste (tabela 01; item 24); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta (tabela 01; item 25); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta com Contraste (tabela 01; item 26); Tomografia Computadorizada de Tórax (tabela 01; item 27); Tomografia Computadorizada de Tórax com Contraste (tabela 01; item 28); Tomografia Computadorizada de Pescoço (tabela 01; item 29); Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste (tabela 01; item 30); Tomografia Computadorizada de Seios da Face (tabela 01; item 31); Tomografia Computadorizada de Seios da Face com Contraste (tabela 01; item 32); Tomografia Computadorizada de Perna (tabela 01; item 33); Tomografia Computadorizada de Perna com Contraste (tabela 01; item 34); Tomografia Computadorizada de Quadril (tabela 01; item 35); Tomografia Computadorizada de Quadril com Contraste (tabela 01; item 36); Tomografia Computadorizada de Coxa (tabela 01; item 37); Tomografia Computadorizada de Coxa com Contraste (tabela 01; item 38). oriundos do Credenciamento nº 008/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **LABO LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA**. Valor Global: Valor Global: R$ 531.168,00 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais)**.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal.

Poções-Ba, 05 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº4412021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: LABO LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA.
Objeto *Tomografia Computadorizada de Crâneo (tabela 01; item 01); Tomografia Computadorizada de Crâneo com Contraste (tabela 01; item 02); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar (tabela 01 item 03); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar Contraste (tabela 01; item 04); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal (tabela 01; item 05); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal com Contraste (tabela 01; item 06); Tomografia Computadorizada Coluna Cervical (tabela 01; item 07); Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical com Contraste (tabela 01; item 08); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 09); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 10); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (tabela 01; item 11); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior com Contraste (tabela 01; item 12); Tomografia Computadorizada de Bacia (tabela 01; item 13); Tomografia Computadorizada de Bacia com Contraste (tabela 01; item 14); Tomografia Computadorizada de Articulação (tabela 01; item 15); Tomografia Computadorizada de Articulação com Contraste (tabela 01; item 16); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias (tabela 01; item 17); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias com Contraste (tabela 01; item 18); Tomografia Computadorizada de Ombro (tabela 01; item 19); Tomografia Computadorizada de Ombro com Contraste (tabela 01; item 20); Tomografia Computadorizada de Cotovelo (tabela 01; item 21); Tomografia Computadorizada de Cotovelo com Contraste (tabela 01; item 22); Tomografia Computadorizada de Pé/ Tornozelo (tabela 01; item 23); Tomografia Computadorizada de Pé/ Tornozelo com Contraste (tabela 01; item 24); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta (tabela 01; item 25); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta com Contraste (tabela 01; item 26); Tomografia Computadorizada de Tórax (tabela 01; item 27); Tomografia Computadorizada de Tórax com Contraste (tabela 01; item 28); Tomografia Computadorizada de Pescoço (tabela 01; item 29); Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste (tabela 01; item 30); Tomografia Computadorizada de Seios da Face (tabela 01; item 31); Tomografia Computadorizada de Seios da Face com Contraste (tabela 01; item 32); Tomografia Computadorizada de Perna (tabela 01; item 33); Tomografia Computadorizada de Perna com Contraste (tabela 01; item 34); Tomografia Computadorizada de Quadril (tabela 01; item 35); Tomografia Computadorizada de Quadril com Contraste (tabela 01; item 36); Tomografia Computadorizada de Coxa (tabela 01; item 37); Tomografia Computadorizada de Coxa com Contraste (tabela 01; item 38).*, oriundos do Credenciamento nº 008/2021.
Valor do contrato R$ 531.168,00 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais).
Prazo de duração: 05 de agosto a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 087/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta *com* ***UNIDADE RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº15.732.072/0001-09, situada à Rua Osvaldo Cruz, nº259-B, Centro, Poções/BA, CEP n°45260-000, representada pela Sra. representada pela Sra. Jussiara Dias Mascarenhas Vilas boas Alves, Advogada, inscrita no CPF sob nº781.771.115-15, nº 36759, residente na Rua Cardeal da Silva, nº 50, Centro –Poções/BA, CEP nº45.260-000.*** **Objeto:** Tomografia Computadorizada de Crâneo (tabela 01; item 01); Tomografia Computadorizada de Crâneo com Contraste (tabela 01; item 02); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar (tabela 01; item 03); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar com Contraste (tabela 01; item 04); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal (tabela 01; item 05); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal com Contraste (tabela 01; item 06); Tomografia Computadorizada Coluna Cervical (tabela 01; item 07); Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical com Contraste (tabela 01; item 08); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total (tabela 01; item 09); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 10); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (tabela 01; item 11); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior com Contraste (tabela 01; item 12); Tomografia Computadorizada de Bacia (tabela 01; item 13); Tomografia Computadorizada de Bacia com Contraste (tabela 01; item 14); Tomografia Computadorizada de Articulação (tabela 01; item 15); Tomografia Computadorizada de Articulação com Contraste (tabela 01; item 16); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias (tabela 01; item 17); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias com Contraste (tabela 01; item 18); Tomografia Computadorizada de Ombro (tabela 01; item 19); Tomografia Computadorizada de Ombro com Contraste (tabela 01; item 20); Tomografia Computadorizada de Cotovelo (tabela 01; item 21); Tomografia Computadorizada de Cotovelo com Contraste (tabela 01; item 22); Tomografia Computadorizada de Pé/Tornozelo (tabela 01; item 23); Tomografia Computadorizada de Pé/Tornozelo com Contraste (tabela 01; item 24); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta (tabela 01; item 25); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta com Contraste (tabela 01; item 26); Tomografia Computadorizada de Tórax (tabela 01; item 27); Tomografia Computadorizada de Tórax com Contraste (tabela 01; item 28); Tomografia Computadorizada de Pescoço (tabela 01; item 29); Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste (tabela 01; item 30); Tomografia Computadorizada de Seios da Face (tabela 01; item 31); Tomografia Computadorizada de Seios da Face com Contraste (tabela 01; item 32); Tomografia Computadorizada de Perna (tabela 01; item 33); Tomografia Computadorizada de Perna com Contraste (tabela 01; item 34); Tomografia Computadorizada de Quadril (tabela 01; item 35); Tomografia Computadorizada de Quadril com Contraste (tabela 01; item 36); Tomografia Computadorizada de Coxa (tabela 01; item 37); Tomografia Computadorizada de Coxa com Contraste (tabela 01; item 38)**. Credenciamento 008/2021. com valor total orçado em R$531.168,00 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais) constante** do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 088/2021, devendo ser celebrado o contrato **UNIDADE RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021,oriundo do credenciamento 006/2021, objeto: Tomografia Computadorizada de Crâneo (tabela 01; item 01); Tomografia Computadorizada de Crâneo com Contraste (tabela 01; item 02); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar (tabela 01; item 03); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar com Contraste (tabela 01; item 04); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal (tabela 01; item 05); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal com Contraste (tabela 01; item 06); Tomografia Computadorizada Coluna Cervical (tabela 01; item 07); Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical com Contraste (tabela 01; item 08); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total (tabela 01; item 09); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 10); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (tabela 01; item 11); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior com Contraste (tabela 01; item 12); Tomografia Computadorizada de Bacia (tabela 01; item 13); Tomografia Computadorizada de Bacia com Contraste (tabela 01; item 14); Tomografia Computadorizada de Articulação (tabela 01; item 15); Tomografia Computadorizada de Articulação com Contraste (tabela 01; item 16); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias (tabela 01; item 17); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias com Contraste (tabela 01; item 18); Tomografia Computadorizada de Ombro (tabela 01; item 19); Tomografia Computadorizada de Ombro com Contraste (tabela 01; item 20); Tomografia Computadorizada de Cotovelo (tabela 01; item 21); Tomografia Computadorizada de Cotovelo com Contraste (tabela 01; item 22); Tomografia Computadorizada de Pé/Tornozelo (tabela 01; item 23); Tomografia Computadorizada de Pé/Tornozelo com Contraste (tabela 01; item 24); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta (tabela 01; item 25); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta com Contraste (tabela 01; item 26); Tomografia Computadorizada de Tórax (tabela 01; item 27); Tomografia Computadorizada de Tórax com Contraste (tabela 01; item 28); Tomografia Computadorizada de Pescoço (tabela 01; item 29); Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste (tabela 01; item 30); Tomografia Computadorizada de Seios da Face (tabela 01; item 31); Tomografia Computadorizada de Seios da Face com Contraste (tabela 01; item 32); Tomografia Computadorizada de Perna (tabela 01; item 33); Tomografia Computadorizada de Perna com Contraste (tabela 01; item 34); Tomografia Computadorizada de Quadril (tabela 01; item 35); Tomografia Computadorizada de Quadril com Contraste (tabela 01; item 36); Tomografia Computadorizada de Coxa (tabela 01; item 37); Credenciamento 006/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **UNIDADE RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA**, Valor Global: **R$531.168,00 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021, **oriundo do credenciamento 006/2021**, Tomografia Computadorizada de Crâneo (tabela 01; item 01); Tomografia Computadorizada de Crâneo com Contraste (tabela 01; item 02); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar (tabela 01; item 03); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar com Contraste (tabela 01; item 04); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal (tabela 01; item 05); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal com Contraste (tabela 01; item 06); Tomografia Computadorizada Coluna Cervical (tabela 01; item 07); Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical com Contraste (tabela 01; item 08); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total (tabela 01; item 09); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 10); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (tabela 01; item 11); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior com Contraste (tabela 01; item 12); Tomografia Computadorizada de Bacia (tabela 01; item 13); Tomografia Computadorizada de Bacia com Contraste (tabela 01; item 14); Tomografia Computadorizada de Articulação (tabela 01; item 15); Tomografia Computadorizada de Articulação com Contraste (tabela 01; item 16); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias (tabela 01; item 17); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias com Contraste (tabela 01; item 18); Tomografia Computadorizada de Ombro (tabela 01; item 19); Tomografia Computadorizada de Ombro com Contraste (tabela

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

01; item 20); Tomografia Computadorizada de Cotovelo (tabela 01; item 21); Tomografia Computadorizada de Cotovelo com Contraste (tabela 01; item 22); Tomografia Computadorizada de Pé/Tornozelo (tabela 01; item 23); Tomografia Computadorizada de Pé/Tornozelo com Contraste (tabela 01; item 24); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta (tabela 01; item 25); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta com Contraste (tabela 01; item 26); Tomografia Computadorizada de Tórax (tabela 01; item 27); Tomografia Computadorizada de Tórax com Contraste (tabela 01; item 28); Tomografia Computadorizada de Pescoço (tabela 01; item 29); Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste (tabela 01; item 30); Tomografia Computadorizada de Seios da Face (tabela 01; item 31); Tomografia Computadorizada de Seios da Face com Contraste (tabela 01; item 32); Tomografia Computadorizada de Perna (tabela 01; item 33); Tomografia Computadorizada de Perna com Contraste (tabela 01; item 34); Tomografia Computadorizada de Quadril (tabela 01; item 35); Tomografia Computadorizada de Quadril com Contraste (tabela 01; item 36); Tomografia Computadorizada de Coxa (tabela 01; item 37); oriundos do Credenciamento nº 006/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **UNIDADE RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA**. Valor Global: **R$531.168,00 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 05 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº442/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada UNIDADE RADIOLÓGICA DO SUDOESTE LTDA.
Objeto: Tomografia Computadorizada de Crâneo (tabela 01; item 01); Tomografia Computadorizada de Crâneo com Contraste (tabela 01; item 02); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar (tabela 01; item 03); Tomografia Computadorizada de Coluna Lombar com Contraste (tabela 01; item 04); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal (tabela 01; item 05); Tomografia Computadorizada de Coluna Dorsal com Contraste (tabela 01; item 06); Tomografia Computadorizada Coluna Cervical (tabela 01; item 07); Tomografia Computadorizada de Coluna Cervical com Contraste (tabela 01; item 08); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total (tabela 01; item 09); Tomografia Computadorizada de Abdômen Total com Contraste (tabela 01; item 10); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior (tabela 01; item 11); Tomografia Computadorizada de Abdômen Superior com Contraste (tabela 01; item 12); Tomografia Computadorizada de Bacia (tabela 01; item 13); Tomografia Computadorizada de Bacia com Contraste (tabela 01; item 14); Tomografia Computadorizada de Articulação (tabela 01; item 15); Tomografia Computadorizada de Articulação com Contraste (tabela 01; item 16); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias (tabela 01; item 17); Tomografia Computadorizada de Vias Urinárias com Contraste (tabela 01; item 18); Tomografia Computadorizada de Ombro (tabela 01; item 19); Tomografia Computadorizada de Ombro com Contraste (tabela 01; item 20); Tomografia Computadorizada de Cotovelo (tabela 01; item 21); Tomografia Computadorizada de Cotovelo com Contraste (tabela 01; item 22); Tomografia Computadorizada de Pé/Tornozelo (tabela 01; item 23); Tomografia Computadorizada de Pé/Tornozelo com Contraste (tabela 01; item 24); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta (tabela 01; item 25); Tomografia Computadorizada de Tórax Alta com Contraste (tabela 01; item 26); Tomografia Computadorizada de Tórax (tabela 01; item 27); Tomografia Computadorizada de Tórax com Contraste (tabela 01; item 28); Tomografia Computadorizada de Pescoço (tabela 01; item 29); Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste (tabela 01; item 30); Tomografia Computadorizada de Seios da Face (tabela 01; item 31); Tomografia Computadorizada de Seios da Face com Contraste (tabela 01; item 32); Tomografia Computadorizada de Perna (tabela 01; item 33); Tomografia Computadorizada de Perna com Contraste (tabela 01; item 34); Tomografia Computadorizada de Quadril (tabela 01; item 35); Tomografia Computadorizada de Quadril com Contraste (tabela 01; item 36); Tomografia Computadorizada de Coxa (tabela 01; item 37); oriundo do credenciamento 006/2021.

Valor do contrato R$531.168,00 (Quinhentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais).
Prazo de duração: 05 de agosto a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 088/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

1. A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.877/0001-28, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, sala 3013/3016, Caminho das Árvores, Salvador/BA, representada pelo Sr. Joaquim Valter santos Junior, inscrito no CPF sob nº 815.218.985-53, OAB-BA sob nº 15.309, Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a representação judicial do Município no acompanhamento de Processos em Segundo Grau de Jurisdição, sejam em grau recursal ou originário, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRF da 1a Região, bem como o acompanhamento de Prestação de Contas, denúncias, termos de ocorrência, Tomadas de Conta Especial, ou qualquer procedimento alusivo ao Município, perante ao Tribunal de Contas dos Munícipios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União. com valor total orçado em R$75.00,00(setententa e cinco mil reais) constante** do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 089/2021, devendo ser celebrado o contrato **MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 18 de agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021contratação direta por inexigibilidade de licitação referente **Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a representação judicial do Município no acompanhamento de Processos em Segundo Grau de Jurisdição, sejam em grau recursal ou originário, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRF da 1a Região, bem como o acompanhamento de Prestação de Contas, denúncias, termos de ocorrência, Tomadas de Conta Especial, ou qualquer procedimento alusivo ao Município, perante ao Tribunal de Contas dos Munícipios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União.** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA**, Valor Global: **R$75.000,00(setenta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 18 de agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021contratação **Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a representação judicial do Município no acompanhamento de Processos em Segundo Grau de Jurisdição, sejam em grau recursal ou originário, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRF da 1a Região, bem como o acompanhamento de Prestação de Contas, denúncias, termos de ocorrência, Tomadas de Conta Especial, ou qualquer procedimento alusivo ao Município, perante ao Tribunal de Contas dos Munícipios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA**. Valor Global: **R$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº457/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA.
Objeto:
Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação referente a representação judicial do Município no acompanhamento de Processos em Segundo Grau de Jurisdição, sejam em grau recursal ou originário, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRF da 1a Região, bem como o acompanhamento de Prestação de Contas, denúncias, termos de ocorrência, Tomadas de Conta Especial, ou qualquer procedimento alusivo ao Município, perante ao Tribunal de Contas dos Munícipios, Tribunal de Contas do Estado da Bahia e Tribunal de Contas da União.
Valor do contrato R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Prazo de duração: 18 de agosto a 18 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 089/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRANDÃO, inscrito no CPF sob o nº 053. 250.995-15, situada á Rua Cardeal da Silva, nº 132, Centro-Poções/BA, CEP nº 45.260-000, CRM sob nº 3.324/BA, Objeto: Permanência em Plantão *Serviço médico especializado em cirurgia geral (tabela 01; item 03)*, no R$ 26.425,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Credenciamento 002/2021,** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 090/2021, devendo ser celebrado o contrato **EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRANDAO.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação **referente à *Serviço médico especializado em cirurgia geral (tabela 01; item 03)*, Credenciamento 002/2021,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRANDÃO**, Valor Global: **R$ 26.425,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, **contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à Serviço médico especializado em cirurgia geral (tabela 01; item 03), oriundos do Credenciamento nº 002/2021**, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRANDAO**. Valor Global: **R$ 26.425,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº444/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRANDÃO.
Objeto: *Serviço médico especializado em cirurgia geral (tabela 01; item 03)*, oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato R$ 26.425,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Prazo de duração: 06 de agosto a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 090/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **PEDRO AURÈLIO SOUZA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 007.099.825-69, residente na Rua da Poesia, nº 71, Apto. 604, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45028-390, Objeto: Permanência em Plantão Serviço médico especializado em anestesia (tabela 01; item 11), no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)oriundo do credenciamento 002/2021.** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 091/2021, devendo ser celebrado o contrato **PEDRO AURELIO SOUZA TEIXEIRA.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação **referente à prestação s*erviço médico especializado em anestesia (tabela 01; item 11)*,** Credenciamento 002/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **PEDRO AURELIO SOUZA TEIXEIRA**, Valor Global: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação **referente à Serviço médico especializado em anestesia (tabela 01; item 11), oriundos do Credenciamento nº 002/2021,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **PEDRO AURELIO SOUZA TEIXEIRA**. Valor Global: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 06 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº444/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: EDUARDO AUGUSTO SANTOS BRANDAO.
Objeto: *Serviço médico especializado em anestesia (tabela 01; item 11)*, oriundos do Credenciamento nº 002/2021.
Valor do contrato R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Prazo de duração: 06 de agosto a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 091/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **JACQUELINE SANTOS LIMA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.253.640/0001-95, situada na Avenida Manaus, nº 68, Ibirapuera – Vitória da Conquista/BA, CEP nº 45075-050. Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01; item 02). Credenciamento 008/2021, no valor total orçado em R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), constante** do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 092/2021, devendo ser celebrado o contrato **JACQUELINE SANTOS LIMA EIRELI-ME.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 11 de Agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01; item 03), Credenciamento 008/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **JACQUELINE SANTOS LIMA EIRELI-ME**, Valor Global: **R$ 107.000,00(cento e sete mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 11 de agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviço médico com **Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01 ; item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01 ; item 02). Oriundo do Credenciamento nº 008/2021,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **JACQUELINE SANTOS LIMA EIRELI-ME**. Valor Global: **R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 11 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº447/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: JACQUELINE SANTOS LIMA EIRELI-ME.
Objeto: Permanência em Plantão de Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de segunda e 08h00 de sábado (tabela 01 ; item 01); Permanência em Plantão de unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas entre 08h00 de sábado e 08h00 de segunda (tabela 01 ; item 02). oriundos do Credenciamento nº 008/2021.
Valor do contrato R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).
Prazo de duração: 11 de agosto a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 092/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **JEANNY NERY PINHEIRO SOUZA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o 13.557.214/0001-05, com endereço na Praça Monsenhor Honorato Nascimento, n° 313, andar 1, Centro, Poções- Bahia, CEP: 45260-000. Objeto: contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H deste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com valor total orçado em R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 212/2021, devendo ser celebrado o contrato com **JEANNY NERY PINHEIRO SOUZA LIMITADA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de agosto de 2021

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021: contratação de **empresa para aquisição de Eletrodomésticos destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H deste Município,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **JEANNY NERY PINHEIRO SOUZA LIMITADA**, Valor Global: **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de agosto de 2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021 contratação de **empresa para aquisição de Eletrodomésticos destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H deste Município,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO N° 450/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: JEANNY NERY PINHEIRO SOUZA LIMITADA.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H deste Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor do contrato: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Prazo de duração: 16 de agosto a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 212/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **DM EQUIPAMENTO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o nº 33.924.985/0001-09, com endereço na Av. deputado Ulisses Guimarães, n° 450, sala 4, felícia, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45055-155. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em dosimetria pessoal com fornecimento de 48 (quarenta e oito) dosímetros no período de um ano, para os servidores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de raio-x médico, bem como teste de controle de qualidade do equipamento de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com valor total orçado em R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 213/2021, devendo ser celebrado o contrato com **DM EQUIPAMENTO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de agosto de 2021

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2021: **contratação de empresa para prestação de serviços em dosimetria pessoal com fornecimento de 48 (quarenta e oito) dosímetros no período de um ano, para os servidores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de raio-x médico, bem como teste de controle de qualidade do equipamento de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **DM EQUIPAMENTO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, Valor Global: **R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de agosto de 2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2021 **contratação de empresa para prestação de serviços em dosimetria pessoal com fornecimento de 48 (quarenta e oito) dosímetros no período de um ano, para os servidores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de raio-x médico, bem como teste de controle de qualidade do equipamento de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **DM EQUIPAMENTO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**. Valor Global: **R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 16 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO N° 451/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: DM EQUIPAMENTO E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em dosimetria pessoal com fornecimento de 48 (quarenta e oito) dosímetros no período de um ano, para os servidores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de raio-x médico, bem como teste de controle de qualidade do equipamento de raio-x da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor do contrato: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Prazo de duração: 16 de agosto a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 213/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob o nº 19.324.105/0001-24, com endereço na Tv. da Ajuda, n° 01, Edf. Martins Catharino, sala 704, Centro, na cidade de Salvador, Bahia, CEP: 40.020-030. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica à Secretaria de Assistência Social para atuar no âmbito do SUAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poções, Bahia, para apoio técnico à XI Conferência Municipal de Assistência Social e bom como em capacitação de formação de 88 horas, distribuídas para capacitar o Conselho Tutelar, CMDCA, Equipe (Técnicos e Cuidadores) do serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes e apoio as Ações para enfrentamento ao Trabalho Infantil, com valor total orçado em de R$ 15.032,00 (quinze mil e trinta e dois reais), sendo o valor mensal de R$ 3.758,00 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 214/2021, devendo ser celebrado o contrato com **ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 24 de Agosto de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021: contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica à Secretaria de Assistência Social para atuar no âmbito do SUAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poções, Bahia, para apoio técnico à XI Conferência Municipal de Assistência Social e bom como em capacitação de formação de 88 horas, distribuídas para capacitar o Conselho Tutelar, CMDCA, Equipe (Técnicos e Cuidadores) do serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes e apoio as Ações para enfrentamento ao Trabalho Infantil, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI**, Valor Global: **R$ 15.032,00 (quinze mil e trinta e dois reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 24 de Agosto de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2021: contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica à Secretaria de Assistência Social para atuar no âmbito do SUAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poções, Bahia, para apoio técnico à XI Conferência Municipal de Assistência Social e bom como em capacitação de formação de 88 horas, distribuídas para capacitar o Conselho Tutelar, CMDCA, Equipe (Técnicos e Cuidadores) do serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes e apoio as Ações para enfrentamento ao Trabalho Infantil, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI**, Valor Global: **R$ 15.032,00 (quinze mil e trinta e dois reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 24 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO N° 466/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: ANTÔNIA LUZIA SILVA SANTOS CONSULTORIA EIRELI.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica à Secretaria de Assistência Social para atuar no âmbito do SUAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Poções, Bahia, para apoio técnico à XI Conferência Municipal de Assistência Social e bom como em capacitação de formação de 88 horas, distribuídas para capacitar o Conselho Tutelar, CMDCA, Equipe (Técnicos e Cuidadores) do serviço de Acolhimento para Criança e Adolescentes e apoio as Ações para enfrentamento ao Trabalho Infantil.
Valor do contrato: R$ 15.032,00 (quinze mil e trinta e dois reais).
Prazo de duração: 25 de Agosto a 30 de Novembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 214/2021.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - SRP
CONTRATO Nº462/2021 ADM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
CNPJ Nº14.242.200/0001-65
CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA – ME
CNPJ nº 29.087.649/0002-54
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios
DOTAÇÃO:
Secretaria:
030200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Unidade:
030201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
Total da Ação (Projeto) Atividade
2.012 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO
1.005 DESONVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA
Secretaria:
030401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
2.014 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
2.019 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.003 – MANUTENÇÃO GABINETE MUNICIPAL

Elemento de Despesa
3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00-ORDINÁRIO

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais)
ASSINATURA: 19 de agosto de 2021